

### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Casa de Félix Araújo

# Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI Nº /2023

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE INCLUIR NO ROL DE EXAMES OBRIGATÓRIOS A SEREM REALIZADOS PELAS GESTANTES ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza o Município de Campina Grande incluir no rol de exames obrigatórios a serem realizados as gestantes atendidas pela rede municipal de saúde a ultrassonografia transvaginal e o ecocardiograma fetal em consonância a Lei Federal nº 14.598 de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Os exames de Ultrassonografia Transvaginal e Ecocardiograma Fetal deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados as gestantes atendidas pela rede municipal de saúde.

I - ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes;

II - pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação.

Art. 3º Caso seja constatada qualquer alteração que coloque em risco a gestação, o médico encaminhará a gestante para tratamento médico adequado a fim de salvaguardar a vida.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de junho de 2023.

Pr. LUCIANO BRENO

Vereador/PP



### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Casa de Félix Araújo

# Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

## JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores.

A presente propositura visa incluir no rol de exames obrigatórios os exames de ecocardiograma fetal e a ultrassonografia transvaginal.

O ecocardiograma fetal avalia o coração do feto para identificar anomalias e arritmias. Ele permite avaliar a necessidade de intervenção ainda na barriga da mãe ou preparar o tratamento adequado para logo após o nascimento. Já a ultrassonografia transvaginal é usada para o acompanhamento do colo do útero, pois problemas nessa região podem levar a abortos ou partos prematuros. Durante a gravidez, o ultrassom transvaginal pode identificar os primeiros sinais de possível aborto; monitorar o batimento cardíaco do bebê; examinar a placenta e identificar causas de sangramento vaginal.

Em algumas mulheres, o ultrassom transvaginal também pode ser usado como uma forma de confirmar e determinar o tempo da gestação, especialmente nos casos de gravidez precoce, por exemplo.

É sabido que no SUS, até a sanção da Lei Federal nº 14.598 de 14 de junho de 2023 eram indicados esses exames apenas para gestantes em que o risco de má-formação cardíaca do bebê é maior. A universalização desses exames a todas as gestantes garantirá um avanço no que diz respeito a proteção pré e perinatal de todas as nossas crianças.

Razão pela qual, espero a acolhida de todos os meus pares que juntos fazemos esta casa.

Pr. LUCIANO BRENO